

Ofício nº 71/2016/SAS-ANA
Documento nº: 00000.043127/2016-99

Brasília, 29 Julho de 2016

A Sua Excelência o Senhor
Marcelo de Araújo Costa Coelho
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA
Av. dos Holandeses, nº 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau
65.071-380 – São Luís – MA

Assunto: **Resultado da certificação das metas contratuais do Progestão referente ao exercício de 2015 e determinação do valor da 3ª parcela a ser transferida ao estado do Maranhão.**
Referência: Processo nº 02501.001177/2013

Senhor¹ Secretário de Estado,

1. Vimos dar conhecimento ao estado do Maranhão do resultado da certificação das metas contratuais do Progestão, estabelecidas nos Anexos III e IV do Contrato nº 091/ANA/2013, referente ao exercício de 2015.
2. Esclarecemos, conforme Nota Técnica nº 26/2016/COAPP/SAS, de 28 de julho de 2016, que o estado atendeu parcialmente as metas de cooperação federativa e plenamente as metas estaduais pactuadas (**nota final igual a 99,25%**), estando assim apto a receber a **3ª parcela no valor parcial de R\$ 744.375,00** (setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), uma vez comprovada a regularidade fiscal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA prevista no contrato.
3. Para a certificação das metas de cooperação federativa foram elaboradas Notas Técnicas pelas Unidades Organizacionais (UORGs) responsáveis da Agência Nacional de Águas (ANA), tendo por base o Relatório Progestão apresentado pelo estado.
4. Com vistas a dar ciência do teor das análises realizadas, encaminhamos anexo as seguintes Notas Técnicas referentes às certificações das metas de cooperação federativa:
 - Nota Técnica nº 24/2016/COCAD/SFI (Doc. nº 024622/2016) – Certificação da Meta I.1 referente à integração dos dados de usuários de recursos hídricos (CNARH);
 - Nota Técnica nº 7/2016/COSUB/SIP (Doc. nº 021912/2016) – Certificação da Meta I.2 referente ao compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas;
 - Nota Técnica nº 30/2016/SPR (Doc. nº 026676/2016) – Certificação da Meta I.3 referente à contribuição para a difusão do conhecimento (Conjuntura);
 - Parecer Técnico nº 206/2016/SGH (Doc. nº 027542/2016) e Nota Técnica nº 15/2016/COART/SOE (Doc. nº 029515/2016) – Certificação da Meta I.4 referente à prevenção de eventos hidrológicos críticos;

¹ Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço www.ana.gov.br

- Nota Técnica nº 28/2016/COSER/SRE (Doc. nº 028696/2016) – Certificação da Meta 1.5 referente à atuação para segurança de barragens;
- Nota Técnica nº 26/2016/COAPP/SAS (Doc. nº 042769/2016) – Consolidação da certificação e determinação do valor da parcela a ser transferida.

5. Na oportunidade, esclarecemos que, caso seja de seu interesse, a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão tem um **prazo de 10 dias úteis, após o Aviso de Recebimento (AR), para contestar o resultado desta certificação**, para fins de nova análise pela UORG da ANA responsável. Em caso contrário, solicitamos encaminhar manifestação, por e-mail, para a coapp@ana.gov.br e ao gestor do contrato (izabela.santana@ana.gov.br) para as providências quanto ao pagamento da 3ª parcela no valor mencionado.

6. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

CARLOS MOTTA NUNES

Superintendente Adjunto de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos